

Orçamento Criança e Adolescente - 2017

Volume II

Recife, dezembro de 2016





LOA

Orçamento
Criança e
Adolescente OCA

PREFEITURA DO RECIFE

HABITAÇÃO

PREFEITO GERALDO JULIO DE MELLO FILHO VICE-PREFEITO LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA SECRETÁRIOS ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO ASSUNTOS JURÍDICOS RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA **CULTURA** LEOCÁDIA ALVES DA SILVA DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO BERENICE ANDRADE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY **EDUCAÇÃO** JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS FERNANDO DE MENEZES DOURADO **ESPORTES** LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA **FINANÇAS** GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA ANTÔNIO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL SILENO SOUSA GUEDES

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO

IMPRENSA ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS ROBERTO DUARTE GUSMÃO

JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DARLAN SAMPAIO RIBEIRO

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INAMARA SANTOS MELO

MOBILIDADE E CONTROLE URBANO JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

MULHER ELIZABETE GODINHO

PLANEJAMENTO URBANO ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS CARLOS FREDERICO GOMES FRED OLIVEIRA

SANEAMENTO ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA

SAÚDE JAILSON DE BARROS CORREIA

SEGURANÇA URBANA MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

TURISMO E LAZER CAMILO SIMÕES

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CTTU

DIRETOR PRESIDENTE DA ANDRÉ SÂMICO CORREIA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MANUEL CARNEIRO SOARES CARDOSO PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

DIRETOR PRESIDENTE DA

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

LUIZ ALEXANDRE ALMEIDA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE DA TACIANA MARIA FERREIRA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS -

DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

ROBERTO DUARTE GUSMÃO

DIRETOR PRESIDENTE DA

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES

DIRETOR PRESIDENTE DA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

DIRETOR PRESIDENTE DO

GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES -

GERALDÃO

PAULO CABRAL DE OLIVEIRA

DIRETORA PRESIDENTE DO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

ANA MARIA DE FARIAS LIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIO ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO

DE RECURSOS

ARTUR LEONARDO GUEIROS BARBOSA

GERÊNCIA GERAL DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

GERENTE GERAL JULIENE GAMA TENÓRIO

EQUIPE TÉCNICA CLAUDIA MARIA LEITE LIRA LUCIANA PEREIRA DA SILVA

LUCIANA PEREIRA DA SILVA

MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE BARROS

PRISCILA FEIJÓ DA SILVA JOSEFA ROSA SIMÕES SANDRA COSTA CAVALCANTI

NÚCLEO DE INFORMÁTICA ANDREIA MORAIS (EMPREL)

EDSON JÚNIOR

LUCIANO MAURO (EMPREL)

ROBERTO ELI

ÍNDICE

PÁGINA

VOLUME II

APRESENTAÇÃO	6
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO	12
DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	25
IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS	38
OCA - DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS	42

APRESENTAÇÃO

O Orçamento Criança e Adolescente – OCA objetiva organizar as informações contidas no orçamento público, deforma a esclarecer o que se destina à promoção da qualidade de vida e ao desenvolvimento da criança e doadolescente. A metodologia do OCA foi desenvolvida pela Fundação ABRINQ, o Fundo das Nações Unidas paraInfância UNICEF e o Instituto de Estudos Socioeconômicos INESC. As informações estão agrupadas em trêsesferas prioritárias de ação:

- Saúde ações de promoção de saúde, saneamento e habitação e combate ao HIV/AIDS;
- Educação ações de promoção de educação, de cultura, de lazer e do esporte;
- Assistência Social e Direitos da Cidadania ações de direitos e proteção e assistência social.

A Prefeitura do Recife reafirma seu compromisso de fortalecer as políticas públicas voltadas para a infância e a juventude, demonstrada nas linhas de ação e eixos do Programa de Governo que contemplam esse público, com destaque:

- ProUni Municipal, com bolsas de estudos aos alunos e professores da rede pública para que eles possam estudar em faculdades privadas.
 Em troca do abatimento na mensalidade, as instituições de ensino terão descontos no pagamento à Prefeitura do Imposto Sobre Serviços (ISS):
- Facilitar a permanência dos alunos de baixa renda nos cursos, oferecendo condições para o aproveitamento máximo da oportunidade, em função de possíveis dificuldades para compra de material, deslocamento e alimentação;
- Parceria com o Governo Federal, ampliar o número de estudantes do Recife participantes do programa de intercâmbio "Ciência Sem Fronteiras", viabilizando conhecimento e novas tecnologias para o desenvolvimento regional;
- Adoção de padrão mínimo de estrutura física e equipamentos para todas as Escolas Profissionalizantes Municipais, habilitando para o nível necessário de Educação Profissional, com uso intensivo de ferramentas e soluções tecnológicas nas diversas grades curriculares;
- Fortalecer parcerias para garantir a oferta de qualificação profissional e formação técnica, envolvendo Institutos Federais, Escolas Técnicas
 Estaduais, Sistema "S" (SENAI, SENAC, SENAT) e as Escolas Profissionalizantes Municipais;
- Buscar parcerias e viabilizar condições para complementar a rede federal e estadual de escolas técnicas, respondendo a demanda reprimida;
- No Ensino Fundamental, universalizar a educação integral nas 34 escolas da rede que oferecem do 6o ao 9o ano. Além disso, cada aluno do ensino fundamental nesta faixa, receberá um tablet com programas educacionais;
- Disponibilizar acesso à internet sem fio não só para as escolas, como para as comunidades do entorno. Investir nas aulas de inglês e espanhol e preparar os alunos para o programa de intercâmbio "Ganhe o Mundo", do Governo do Estado;
- Educação Infantil, compromisso de universalizar o acesso dos alunos à pré-escola (4 e 5 anos) e garantir que 50% das crianças de 0 a 3 anos possam estar em creches. Construção de 42 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), que atenderão crianças na faixa de 0 a 5 anos;
- O enfrentamento ao crack e outras drogas também será prioridade. O tratamento e atenção aos usuários serão ampliados com o Programa Atitude, que vai intensificar as abordagens nas ruas e também o acolhimento e apoio aos usuários e seus familiares. Tudo isso sem descuidar do pós-acolhimento;
- Estruturar a rede municipal de educação e saúde, programas preventivos e atenção específica para educação sexual, DST/AIDS, gravidez na adolescência, com capacitação permanente dos servidores;
- Reservar parte das pautas dos equipamentos públicos (teatros, centros de convenções, cinemas, etc.) para os eventos e artistas locais, e
 promover no sistema municipal educacional um calendário regular de integração com as atividades culturais do Recife, trabalhando a
 escola como um ponto de consumo e de difusão de cultura;
- Garantir a prática esportiva nas escolas públicas municipais, estabelecendo parcerias para minimizar o problema da falta de espaço em algumas delas e criando políticas de estímulo à participação dos alunos;
- Transformar Recife na capital das oportunidades, incentivando o empreendedorismo, colocando lado a lado o investimento com a

criatividade e o conhecimento dos jovens estudantes. Gerando novas oportunidades de emprego em áreas como turismo, cultura, tecnologia e outros da área de serviços.

A apuração do Orçamento Criança e Adolescente constitui uma poderosa ferramenta para a garantia, promoção e a defesa dos direitos da infância e da adolescência, pois permite através da identificação das funções e subfunções orçamentárias qual o montante de recursos destinado à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente.



Lei Orçamentária Anual

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO DO RECIFE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 27 da Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal do Recife o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2017, compreendendo:
- I o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos orçamentos definidos nos incisos I e II deste artigo, as disposições pertinentes contidas no artigo 5° da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016, a qual estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento municipal de Recife para o exercício de 2017.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal estima, para o exercício financeiro de 2017, a receita total de R\$ 5.993.000.000 (cinco bilhões novecentos e noventa e três milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do Anexo I e dos dados consolidados nos incisos deste artigo.

1. RECEITA R\$1,00

1.1 RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES	3.744.243.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.556.843.000
RECEITA TRIBUTARIA	1.550.645.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.073.000
RECEITA PATRIMONIAL	39.797.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.159.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.905.866.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.505.000
RECEITAS DE CAPITAL	1.577.471.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.042.992.000
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	524.479.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(297.238.000)
FUNDEB	(297.238.000)
TOTAL	5.024.476.000

1.2 RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	772.396.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	127.784.000
RECEITA PATRIMONIAL	162.074.000
RECEITA DE SERVIÇOS	25.208.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	446.242.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.088.000
RECEITAS DE CAPITAL	36.377.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.327.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	159.751.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	155.131.000
RECEITA DE SERVIÇOS	4.620.000
TOTAL	968.524.000
TOTAL GERAL	5.993.000.000

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, corresponde ao apresentado nos incisos deste artigo.

2 - DESPESAS POR FUNÇÃO

2.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVA	136.420.000	1.480.000	137.900.000
ESSENCIAL À JUSTIÇA	38.080.000	20.000	38.100.000
ADMINISTRAÇÃO	322.896.500	24.592.000	347.488.500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.553.398	31.000	60.584.398
PREVIDÊNCIA SOCIAL	299.603.000	-	299.603.000
SAÚDE	573.019.000	10.110.000	583.129.000
TRABALHO	10.021.000	7.253.000	17.274.000
EDUCAÇÃO	796.977.000	27.758.000	824.735.000
CULTURA	56.888.502	6.278.500	63.167.002
DIREITOS DA CIDADANIA	56.455.602	3.303.000	59.758.602
URBANISMO	609.788.000	1.296.345.500	1.906.133.500
HABITAÇÃO	3.253.000	27.561.000	30.814.000
SANEAMENTO	19.090.500	272.331.000	291.421.500
GESTÃO AMBIENTAL	11.667.000	231.000	11.898.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.617.000	10.028.000	13.645.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.747.400	17.883.000	50.630.400

TOTAL	3.221.830.000	1.780.646.000	5.024.476.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	22.000.000
ENCARGOS ESPECIAIS	170.479.000	75.255.000	245.734.000
DESPORTO E LAZER	20.274.098	186.000	20.460.098

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	649.000	-	649.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.805.000	165.000	21.970.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	142.583.200	50.000	142.633.200
SAÚDE	416.616.800	9.393.000	426.009.800
EDUCAÇÃO	-	1.000.000	1.000.000
CULTURA	16.568.000	10.000	16.578.000
DIREITOS DA CIDADANIA	13.000	1.000.000	1.013.000
URBANISMO	10.939.000	8.692.000	19.631.000
SANEAMENTO	-	11.000.000	11.000.000
GESTÃO AMBIENTAL	5.000.000	2.100.000	7.100.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.316.000	100.000	1.416.000
DESPORTO E LAZER	10.375.500	10.001.000	20.376.500
ENCARGOS ESPECIAIS	176.500	-	176.500
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	-	298.971.000
TOTAL	626.042.000	43.511.000	968.524.000
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	3.847.872.000	1.824.157.000	5.993.000.000

3 - DESPESAS POR ÓRGÃO

3.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	136.420.000	1.480.000	137.900.000
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	136.420.000	1.480.000	137.900.000
PODER EXECUTIVO	3.085.410.000	1.779.166.000	4.886.576.000
GABINETE DO PREFEITO	24.774.000	43.000	24.817.000
SECRETARIA DE ESPORTES	12.379.000	176.000	12.555.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.272.000	10.000	7.282.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.107.000	166.000	5.273.000
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO	5.107.000	166.000	5.273.000

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
MAGALHÃES - GERALDÃO			
GERADDAO			
GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.885.000	20.000	1.905.000
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	39.117.000	40.000	39.157.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.600.000		35.600.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.517.000	40.000	3.557.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	1.037.000	20.000	1.057.000
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À	2.480.000	20.000	2.500.000
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR			
MUNICIPIO DO RECIFE - FEAPMR			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	796.977.000	27.758.000	824.735.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	119.295.000	11.450.000	130.745.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	62.348.000	3.600.000	65.948.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	56.947.000	7.850.000	64.797.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA -	55.147.000	7.650.000	62.797.000
EMPREL			
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	1.800.000	200.000	2.000.000
IRIBUIARIA - FEIAI			
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3.624.000	1.000	3.625.000
SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	17.600.000	30.000	17.630.000
SECRETARIA DE SAÚDE	538.019.000	10.110.000	548.129.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	200.000		200.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	537.819.000	10.110.000	547.929.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	537.819.000	10.110.000	547.929.000
SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	6.135.000	2.243.000	8.378.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.125.000	2.243.000	8.368.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000		10.000
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	10.000		10.000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	490.009.000	1.298.870.500	1.788.879.500
URBANOS	20 525 222	40.000.000	20 505 222
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		12.000.000	
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.286.870.500	
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA	337.066.000	102.002.000	439.068.000

	CORRENTE	CAPITAL	R\$1,00 TOTAL
URBANA -			
EMLURB EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	132.258.000	1.180.858.500	1.313.116.500
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	150.000	4.000.000	4.150.000
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO		10.000	10.000
RECIFE - FRBR			
FRBR			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	7.503.000	15.038.000	22.541.000
SECRETARIA DE MULHER	6.251.000	2.020.000	8.271.000
SECRETARIA DE SANEAMENTO	7.266.500	255.854.000	263.120.500
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.234.000	230.824.000	234.058.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.032.500	25.030.000	29.062.500
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.232.500		3.232.500
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	800.000	25.030.000	25.830.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.876.000	1.000	8.877.000
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15.455.000	70.000	15.525.000
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	3.469.000	6.230.000	9.699.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6.266.000	1.300.000	7.566.000
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1.828.000	5.000	1.833.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	45.972.000	1.000	45.973.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.436.000		15.436.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	30.536.000	1.000	30.537.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	4.067.000		4.067.000
SOCIAL - FMAS			
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	25.250.000		25.250.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.209.000	1.000	1.210.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	10.000		10.000

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	382.962.000	11.802.000	394.764.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	48.359.000	11.802.000	60.161.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	334.603.000		334.603.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E	35.000.000		35.000.000
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES			
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	299.603.000		299.603.000
SECRETARIA DE CULTURA	52.840.000	5.278.500	58.118.500
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.807.000	5.138.500	29.945.500
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	28.033.000	140.000	28.173.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE -	27.983.000	140.000	28.123.000
FCCR FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000		50.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	6.768.000	5.412.000	12.180.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.750.000	5.410.000	12.160.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	18.000	2.000	20.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	18.000	2.000	20.000
DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL			
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	146.754.000	14.917.000	161.671.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	71.229.000	1.960.000	73.189.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	75.525.000	12.957.000	88.482.000
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	55.928.000	352.000	56.280.000
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	19.597.000	12.605.000	32.202.000
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	26.120.000	6.286.000	32.406.000
SECRETARIA DE IMPRENSA	5.950.000		5.950.000
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.253.000	27.561.000	30.814.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.253.000	27.551.000	30.804.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10.000	10.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE		10.000	10.000
INTERESSE SOCIAL-FMHIS			
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	48.077.000	1.263.000	49.340.000

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	11.667.000	231.000	11.898.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.075.000	220.000	9.295.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.592.000	11.000	2.603.000
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	2.592.000	11.000	2.603.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	248.318.500	75.155.000	323.473.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			22.000.000
TOTAL	3.221.830.000	1.780.646.000	5.024.476.000

3.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

_	CORRENTE	CAPITAL	R\$1,00 TOTAL
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	10.377.000	10.001.000	20.378.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	660.000		660.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	396.611.000	8.800.000	405.411.000
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	6.447.000	1.400.000	7.847.000
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	405.000	108.000	513.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		11.000.000	11.000.000
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		8.629.000	8.629.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15.089.000		15.089.000
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	5.906.000	165.000	6.071.000

	CORRENTE	CAPITAL	R\$1,00 TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	810.000	VALUAL	810.000
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	13.000		13.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	24.629.000	143.000	24.772.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	10.256.000		10.256.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	127.724.000		127.724.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	16.543.000	10.000	16.553.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	25.000		25.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		50.000	50.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	660.000	1.000.000	1.660.000
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	3.486.000	100.000	3.586.000
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.351.000	50.000	1.401.000
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	50.000	55.000	105.000
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	5.000.000	2.000.000	7.000.000
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			298.971.000
TOTAL	626.042.000	43.511.000	968.524.000
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	3.847.872.000	1.824.157.000	5.993.000.000

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º O Orçamento de Investimentos estima a receita total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício financeiro de 2017 e fixa a despesa em igual importância, conforme a seguinte descriminação:

R\$ 100.000.00

SEÇÃO II

DA FONTE DE FINANCIAMENTO

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento serão as receitas operacionais e não operacionais, bem como aumento do capital social.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

- Art. 8º Excluem-se do limite estabelecido no art. 7º os créditos suplementares do Poder Executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.
- Art. 9º Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.
- Art. 10. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 16 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.
- Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2016, ao serem reabertos no limite dos seus saldos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal; do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual; do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 18.237 de 17 de junho de 2016, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.
- Art. 12. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos de despesas em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados por meio de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento e Gestão.
- §1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada mediante remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante na presente lei.
- §2º Após a abertura do exercício financeiro, será disponibilizado, para cada órgão titular de dotação orçamentária, o relatório Detalhamento das Despesas por Elemento (DDE), por meio do sistema Orçamentário e Financeiro SOFIN.
- Art. 13. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 14 a 19 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016, observar-se-á o sequinte:
- I será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura.
- II os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo às disposições contidas nos §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal.
- III os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa com acréscimo ao valor de projeto, atividade ou operação especial, serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e, os do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário, em conformidade com o art. 14 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.
- IV os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor serão feitos mediante portaria da Secretário de Planejamento e Gestão, para o Poder Executivo, e por portaria do 1º Secretário, para o Poder Legislativo, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.

CAPÍTULO V

DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

SECÃO I

DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

- Art. 14. Em cumprimento ao disposto no art. 32 § 1º inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e em conformidade com o art. 30 da Lei nº 18.237 de 17 de junho de 2016, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.
- Art. 15. A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

CAPÍTULO VI

DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 16. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 17. Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.
- Art. 18. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos e as disposições contidas nos artigos 7º, 12 e 13 desta lei.
- Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira, para o exercício de 2017, na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado no inciso III do art. 167 da Constituição Federal e no inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO VII

DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 20. Integra a presente lei o Anexo III Orçamento Criança e Adolescente OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.
- Art. 21. O orçamento anual, objeto desta lei, corresponde à íntegra do Orçamento Fiscal e de Investimentos estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife e obedece ao disposto no art. 5º da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.
- Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Recife, 24 de dezembro de 2016

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife



Detalhamento da Despesa

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

in =			TESOURO			OUTRAS FO	ONTES	
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	10 SAÚDE				576.629.000			425.309.800
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		•		63.780.000			119.863.800
	1801 2.165 2.078	NEX	0114	3.3.90.39	100.000			
	4801 1.239 2.091	NEX						
						0244	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	10.000 40.000 150.000 500.000
	4801 2.165 2.617	NEX						
			0100	3.3.90.39 3.1.90.11 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.37 3.3.90.37 3.3.90.47 3.3.91.39	700.000 100.000 10.000 300.000 100.000 300.000 2.230.000 40.000 50.000			
						0241	3.3.90.30 3.3.90.39	10.000 10.000
						0244	3.1.90.11 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.37 3.3.90.37 3.3.90.47 3.3.90.49	55.045.000 20.000 4.000.000 2.000.000 1.500.000 40.090.000 350.000 40.000
	4801 3.102 2.061	NEX						
	4801 3.102 2.062	NEX	0114	3.1.91.13	52.000.000			
			0114	3.1.90.13	4.850.000			
	6101 3.104 2.075	NEX				0250	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.52	614.000 131.800 5.000 20.000 30.000 10.000 5.000 1.800.000 93.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							650.000
	4801 1.239 2.092	NEX				0244	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	10.000 5.000 20.000 615.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA				458.520.000			27.500.000
	1801 2.107 2.074	NEX	0114	2 2 00 20	100.000			
	4801 1.236 1.032	NEX	0114	3.3.90.39	100.000			
			0114	4.4.90.51 4.4.90.52	6.000.000 3.000.000			
			0144	4.4.90.52	862.000			
						0242	4.4.90.51	3.500.000
						0244	4.4.90.51 4.4.90.52	2.000.000 700.000
	4801 1.236 1.033	NEX	0100	4 4 00 54	110.000			
			0100	4.4.90.51 4.4.90.51	110.000 138.000			
			İ					

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

,	_	TESOURO				OUTRAS FONTES		
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				DESFESA		0244	4.4.90.51	800.000
	4801 1.237 2.724	NEX					4.4.90.52	1.000.000
						0244	3.3.90.14 3.3.90.30	10.000 700.000
							3.3.90.33 3.3.90.36	250.000 1.000.000
							3.3.90.37 3.3.90.39	12.000.000 3.700.000
							3.3.90.47 3.3.90.48	40.000 1.000.000
							3.3.90.49	300.000
	4801 2.107 2.074	NEX	0114	3.1.90.04	17.000.000			
				3.1.90.11 3.1.90.16	353.909.000 75.000.000			
				3.1.90.92 3.3.90.39	2.400.000			
	5601 1.216 1.024	NEX						
						0248	4.4.90.51	500.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				38.365.000			247.546.000
ATUAÇÃO	4801 1.233 2.086	NEX						
						0244	3.3.90.30 3.3.90.33	60.000 20.000
							3.3.90.39	500.000
	4801 1.237 2.083	NEX	0100	3.3.90.39	220.000			
			0114	3.3.90.39	75.000			
						0242	3.3.90.30 3.3.90.36	20.000 30.000
							3.3.90.39	323.000
						0244	3.3.90.14 3.3.90.30	5.000 1.300.000
							3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	10.000 10.000 675.000
							4.4.90.52	300.000
	4801 1.237 2.620	NEX	0114	3.3.90.39	70.000			
			0114	3.3.30.33	70.000	0244	3.3.90.30	50.000
							3.3.90.33 3.3.90.36	20.000 30.000
	4801 1.238 2.085	NEX					3.3.90.39	193.000
			0114	3.3.50.43	1.500.000			
				3.3.90.30	25.000 30.000 200.000			
				3.3.90.36 3.3.90.39	245.000			
						0244	3.3.50.43 3.3.90.14	8.500.000 15.000
							3.3.90.30 3.3.90.33	10.000.000 4.000.000
							3.3.90.36 3.3.90.37	2.400.000 49.014.000
							3.3.90.39 3.3.90.47	34.891.000 100.000
	4801 1.238 2.883	NEX					3.3.90.48	80.000
			0114	3.3.50.43 3.3.90.39	950.000 50.000			
				0.0.00.00	30.000	0244	3.3.50.43	80.000.000
	6101 3.104 2.084	NEX					3.3.90.39	39.000.000
	3101 3.104 2.004	112	0100	3.3.90.39	35.000.000			
						0250	3.3.90.36 3.3.90.39	1.200.000 14.800.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				4.400.000			27.000.000
ATUAÇÃO								

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ÁREAS E	FUNÇÃO	TIPO		TESOU	KO T		OUTRAS FO	INIES
SUBÁREAS	SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	4801 1.233 2.881	NEX						
			0114	3.3.90.30 3.3.90.32	400.000 4.000.000			
				0.0.00.02	4.000.000	0244	3.3.90.30	18.000.000
							3.3.90.32	9.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				6.564.000			900.000
ATUAÇÃO	4004 4 047 0 705	NEV						
	4801 1.217 2.725	NEX	0115	3.3.90.14	20.000			
			0110	3.3.90.30	400.000			
				3.3.90.33 3.3.90.36	1.400.000 20.000			
				3.3.90.37 3.3.90.39	1.214.000 3.500.000			
				3.3.90.47	10.000			
						0244	3.3.90.30 3.3.90.36	50.000 10.000
							3.3.90.37 3.3.90.39	740.000 100.000
PRINCIPAIS ÁREAS	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				5.000.000			1.850.000
E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO								
•	4801 1.217 2.087	NEX						
			0115	3.3.90.14	10.000			
				3.3.90.30 3.3.90.33	50.000 15.000			
				3.3.90.36 3.3.90.37	100.000 825.000			
				3.3.90.39	1.000.000			40.000
						0244	3.3.90.14 3.3.90.30	10.000 30.000
							3.3.90.33 3.3.90.36	20.000 30.000
							3.3.90.39	410.000
	4801 1.217 2.088	NEX				0044	0.000.44	40.000
						0244	3.3.90.14 3.3.90.30	10.000 10.000
							3.3.90.33 3.3.90.36	5.000 10.000
	4004 4 047 0 040	NEX					3.3.90.39	315.000
	4801 1.217 2.612	INEX	0115	3.3.90.30	500.000			
				3.3.90.33 3.3.90.36	300.000 10.000			
				3.3.90.37	1.000.000			
				3.3.90.39	1.190.000	0244	3.3.90.30	680.000
						0244	3.3.90.36	100.000
							3.3.90.39 3.3.90.47	200.000 20.000
_	16 HABITAÇÃO				30.364.800			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE	482 HABITAÇÃO URBANA				30.364.800			
ATUAÇÃO								
	3701 1.219 2.082	NEX	0133	4.4.90.51	500.000			
			0102	4.4.90.51	25.850.000			
			0109	4.4.90.51	1.200.000			
	3701 2.160 2.861	NEX						
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16	2.434.000 320.000			
				3.3.90.30	17.400			
				3.3.90.33 3.3.90.39	15.400 16.000			
	6704 4 040 0 000	NEX		3.3.90.47	2.000			
	6701 1.219 2.082	NEX	0100	4.4.90.51	10.000			
	17 SANEAMENTO				289.934.000			11.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				289.934.000			11.000.000
E SUBÁREAS DE								

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ÁREAS E	FUNÇÃO	TIPO		TESOU	RO		OUTRAS FO	ONTES
SUBÁREAS	SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
ATUAÇÃO								
	2301 1.220 1.252	NEX						
			0100	4.4.90.35 4.4.90.51	2.000 3.000			
			4103	4.4.90.35 4.4.90.51	500.000 1.500.000			
			0103	4.4.90.35 4.4.90.51 4.4.90.61 4.4.90.93	15.000.000 39.486.000 7.000.000 7.000.000			
			0109	4.4.90.51	3.150.000			
	2301 1.220 1.579	NEX						
			0100	4.4.90.35 4.4.90.51	10.000 20.000			
			0133	4.4.90.35 4.4.90.51	1.500.000 3.500.000			
			4103	4.4.90.35 4.4.90.51 4.4.90.61 4.4.90.93	1.500.000 5.000.000 1.500.000 2.000.000			
			0102	4.4.90.35 4.4.90.51	10.000.000			
			0103	4.4.90.35 4.4.90.51 4.4.90.61 4.4.90.93	20.000.000 60.000.000 7.500.000 7.500.000			
			0109	4.4.90.35 4.4.90.51	2.000.000 5.150.000			
	2301 2.160 2.246	NEX						
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.33	2.751.000 341.000 500 500			
	5002 1.323 2.543	NEX						
			0100	3.3.90.39	11.824.000			
			0133	4.4.90.39	1.000.000			
			0102	4.4.90.39	15.000.000			
			0109	4.4.90.51	477.000			
	5301 1.220 2.044	NEX						
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.36 3.3.90.39	1.662.000 207.000 12.000 8.000			
	5302 1.220 1.252	NEX						
			0100	4.4.90.51	30.000			
			0103	4.4.90.35 4.4.90.51	5.000.000 20.000.000			
						0242	4.4.90.35 4.4.90.51	6.000.000 5.000.000
	5302 1.220 2.044	NEX						
			0100	3.3.90.39	800.000			
	TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA D	E AÇÃO			896.927.800			436.309.800

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO		TESOURO		OUTRAS FOR		NIES
SUBÁREAS		DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	12 EDUCAÇÃO				824.735.000			1.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				42.008.000			
	1401 1.207 2.127	EX						
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30	59.000 12.000 20.000.000			
			0104	3.3.90.30	8.000.000			
			0105	3.3.90.30	13.937.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				651.993.813			1.000.000
	1401 1.206 2.101	EX						
			0112	3.3.90.39	500.000			
	1401 1.206 2.125	EX	0112	2 2 00 20	E 704 216			
	1401 1.206 2.178	EX	0112	3.3.90.39	5.794.316			
	1401 1.200 2.176		0112	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.92 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.91.39 4.4.90.52	52.505.000 79.585.000 1.070.000 560.000 757.084 430.164 911.500 15.905.408 17.775.305 50.000 642.689			
			0113	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.37	172.873.000 44.077.000 35.602.200			
			0104	3.3.90.39	4.788.000			
	1401 1.207 1.043	EX						
			0100	4.4.90.51	50.000			
			0112	4.4.90.51	2.050.000			
			0400	4.4.90.52	30.111			
	1401 1.207 2.131	EX	0102	4.4.90.51	6.000.000			
	1401 1.207 2.101		0100	3.3.90.39	220.000			
			0112	3.3.90.35	3.000.000			
				3.3.90.39	12.500.000			
	4404 4 044 0 407	EV.	0104	3.3.90.39	3.000.000			
	1401 1.214 2.107	EX	0112	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.32 3.3.90.39 3.3.90.48	113.000 35.000 9.750.000 5.648.322 13.000.000			
	1401 2.110 2.035	EX						
			0112	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.92 3.3.90.33	1.621.000 31.183.000 9.123.000 389.000 60.000			
	1401 2.122 1.023	EX						
			0103	4.4.90.39	330.000			
	1401 2.167 2.036	EX	0112	3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.92 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	4.559.000 1.219.000 80.000 1.470.000 2.100.661 1.100.000 7.532.829 20.305.916			
	1401 3.103 2.061	EX						
		1	0112	3.1.91.13	62.000.000	l	1	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E	FUNÇÃO	TIPO						
SUBÁREAS	SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	1401 3.103 2.062	EX	0112	2 4 00 42	0.070.000			
	1401 3.103 2.149	EX	0112	3.1.90.13	8.979.000			
			0112	3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.49 3.3.90.93	149.405 2.500.000 7.816.783 252.120			
	5601 1.207 1.043	EX						
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL				116.457.187	0248	4.4.90.51	1.000.000
•	1401 1.206 2.179	EX						
			0112	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.92 3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	1.711.000 41.443.000 18.444.000 800.000 500.000 666.991 124.000 5.370.205 4.956.991			
			0113	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.37	5.000 5.000 23.734.800			
			0102	3.3.90.30	41.000			
	1401 1.207 1.036	EX	0112	4.4.90.51	650.000			
			04.40	4.4.90.52	1.217.200			
			0142	4.4.90.52 4.4.90.51	15.000 16.773.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				13.476.000			
	1401 1.206 2.183	EX						
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16	11.648.000 1.818.000			
			0112	3.3.90.39	10.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				800.000			
	1401 1.206 2.182	EX	0112	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.33	5.000 5.000			
	13 CULTURA			3.3.90.33	790.000 35.816.727			16.568.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	392 DIFUSÃO CULTURAL				35.816.727			16.568.000
	3201 1.211 2.304	NEX	0400	0.0000	400.000			
	3201 1.211 2.311	NEX	0100	3.3.90.39	100.000			
			0100	3.3.90.36 3.3.90.39	60.000 200.000			
	3201 1.211 2.579	NEX						
			0100	3.3.90.36 3.3.90.39	100.000 3.340.000			
	3201 2.160 2.212	NEX	0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14	17.139.000 2.278.000 8.000			
	6204 4 244 2 204	NEV		3.3.90.33	72.000			
	6201 1.211 2.304	NEX	0100	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47	16.000 1.975.800 8.200			
			1			0241	3.3.90.39	385.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E	FUNÇÃO	TIPO		TESOUR	RO		OUTRAS FO	OUTRAS FONTES		
SUBÁREAS	SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
	6201 1.211 2.579	NEX								
			0100	3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47	2.488.000 100.000 500.000 100.000 7.046.727 20.000					
			0133	3.3.90.39	215.000					
						0241	3.3.90.39	1.000.000		
						0242	3.3.90.39	15.150.000		
	6202 1.211 2.304	NEX				0246	3.3.90.39	8.000		
	6202 1.211 2.304	NEX	0100	3.3.90.39	50.000					
			0100	0.0.00.00	30.000	0246	3.3.90.39	15.000		
						0247	3.3.90.39	10.000		
	27 DESPORTO E LAZER				5.065.725			20.317.000		
PRINCIPAIS ÁREAS	812 DESPORTO COMUNITÁRIO				5.065.725			20.317.000		
E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO										
πιοπφπο	1101 1.322 2.014	NEX								
			0100	3.3.90.30	8.000					
				3.3.90.33 3.3.90.39	42.000 10.000					
			0133	3.3.90.39	2.000					
			0102	3.3.90.39	3.000.000					
	4101 1.226 2.039	NEX								
			0100	3.3.90.39	1.000					
	4101 1.226 2.281	NEX								
			0100	3.3.90.30	14.000 25.000					
				3.3.90.39	25.000	0241	3.3.90.30	3.000		
						0241	3.3.90.39	4.000		
	4101 1.226 2.529	NEX								
			0100	3.3.90.39	10.725					
			0133	4.4.90.51	150.000					
						0242	4.4.90.51	10.000.000		
	4101 1.226 2.863	NEX	0100	3.1.90.04 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.39 4.4.90.52	960.000 18.000 10.000 367.000 5.000					
			0133	3.1.90.04 3.1.90.13 3.3.90.39	188.000 63.000 150.000					
						0241	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.39	5.000 10.000 15.000		
						0242	3.1.90.04 3.1.90.13 3.3.90.39	4.134.000 782.000 5.364.000		
	4101 1.226 2.996	NEX								
			0100	3.3.90.30 3.3.90.39	26.000 16.000					
	TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA D	E AÇÃO			865.617.452			37.885.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1 25405	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL			TESOUR	0	OUTRAS FONTES		
ÁREAS E SUBÁREAS		DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	8 ASSISTÊNCIA SOCIAL			220: 20::	51.791.398		1 20. 20%	21.970.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.765.924			356.000
	1701 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.52	30.000 100.000 105.000 500.000 180.000 30.000			
	2901 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.37 3.3.90.39	2.000 2.000 254.170 22.000			
	5901 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.90.33 3.3.90.37 3.3.90.39	100.000 675.054 110.000			
	5004.0.404.0.000	NEV				0245	3.3.90.39	200.000
	5901 3.101 2.062	NEX				0245	3.1.90.13	100.000
	5902 2.161 2.723	NEX				0240	0.1.00.10	100.000
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.37 3.3.90.39	2.249.000 281.000 1.500 17.200 4.000 798.000 246.000			
				0.0.00.00	240.000	0241	3.3.90.30 3.3.90.39	15.000 11.000
	5902 3.101 2.061	NEX					4.4.90.52	30.000
	5902 5.101 2.001	NEX	0100	3.1.91.13	1.000.000			
	5902 3.101 2.062	NEX						
	5902 3.101 2.701	NEX	0100	3.1.90.13	382.000			
	7000 0 404 0 700	NEV	0100	3.3.90.47	20.000			
	5903 2.161 2.723	NEX	0100	3.3.90.30	3.600			
			0100	3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.52	15.000 114.640 497.160 25.600 1.000			
ATIVIDADES	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		İ		5.000			
ADMINISTRATIVAS	5902 1.204 2.033	NEX						
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	NEX	0100	3.3.90.39	5.000 2.422.228			950.000
ATUAÇÃO								
	2901 1.225 2.869	EX	0100	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37	8.000 7.000 260.108 90.775			
			0102	3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	49.345 250.000 250.000 250.000			
	5902 1.225 2.037	EX						
			0100	3.3.90.30 3.3.90.39	591.000 113.000			
				11100.00	3.550	0241	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	94.000 26.000 20.000
	5903 1.201 2.527	EX				1		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO		TESOUR	RO	OUTRAS FONTI		ONTES
		DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0100	3.3.50.43 3.3.90.30	500.000 8.000			
				3.3.90.36	1.000			
				3.3.90.37 3.3.90.39	39.000 3.000			
				3.3.90.91	2.000			
						0241	3.3.50.43 3.3.90.30	40.000 40.000
							3.3.90.36	40.000
							3.3.90.37 3.3.90.39	40.000 40.000
			ł			0246	3.3.50.43	300.000
							3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36 3.3.90.37	10.000 270.000
							3.3.90.39	20.000
PRINCIPAIS ÁREAS	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				41.598.246			20.664.000
E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO								
-	1701 1.241 2.265	NEX	i					
			0100	3.3.90.33	2.000			
				3.3.90.36 3.3.90.37	50.000 2.000			
				3.3.90.37	326.000			
			0133	3.3.90.39	5.000			
			0102	3.3.90.39	15.000.000			
	1701 2.160 2.264	NEX	1					
			0100	3.1.90.11	500.000			•
				3.1.90.16 3.3.90.39	500.000 300.000			
	2901 1.204 2.518	NEX	-	3.3.30.33	300.000			
	2901 1.204 2.316	INEX	0100	3.1.90.04	518.000			
			0100	3.1.90.11	1.634.000			
			ļ	3.1.90.16	108.000			
	2901 1.204 2.519	NEX						
			0100	3.1.90.04 3.1.90.11	1.080.000 1.268.000			
				3.1.90.16	129.000			
	5901 1.204 2.018	NEX	ĺ					
			ĺ			0245	3.3.90.30	3.000
							3.3.90.37 3.3.90.39	2.856.295 200.268
	5901 1.204 2.104	NEX						
			İ			0245	3.3.90.30	2.000
	5901 1.204 2.106	NEX	1					
			İ			0245	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36 3.3.90.39	20.000 70.000
	F004 4 204 2 F48	NEX					3.3.90.39	70.000
	5901 1.204 2.518	INEX	0100	3.3.90.30	8.001			
			1000	3.3.90.32	719.089			
				3.3.90.33 3.3.90.39	476.286 471.570			
				3.3.90.48	1.440.000			
			0117	3.3.90.30	10.000			
				3.3.90.36 3.3.90.39	20.000 27.000			
			0133	3.3.90.30	2.000			
				3.3.90.36 3.3.90.39	4.000 4.000			
			l	3.3.80.38	4.000	0241	3.3.90.30	2.000
						0241	3.3.90.36	4.000
							3.3.90.39	4.000
						0242	3.3.90.30 3.3.90.36	30.000 70.500
							3.3.90.39	78.500
						0243	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36 3.3.90.39	40.000 50.000
						0245	3.1.90.04	200.000
							3.3.90.30	8.001
		I				1	3.3.90.33	40.383

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

			TESOURO			OUTRAS FONTES		
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO DE	FT	NATUREZA DA	VALOR	FT	NATUREZA DA	VALOR
	UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	OCA		DESPESA	VALOR		DESPESA	
							3.3.90.36 3.3.90.37	165.445 47.788
							3.3.90.39	1.574.266
	5901 1.204 2.519	NEX				0040	2 2 50 42	1 210 000
						0243	3.3.50.43 3.3.90.30	1.210.000 50.000
							3.3.90.36 3.3.90.39	200.000 300.000
						0245	3.1.90.04	150.000
							3.3.50.43 3.3.90.30	200.000 8.000
							3.3.90.32 3.3.90.33	300.000 166.549
							3.3.90.36 3.3.90.37	331.680 4.923.265
							3.3.90.39	1.463.060
	5902 1.204 2.116	NEX						
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16	7.534.000 1.801.000			
				3.3.50.43 3.3.90.14	162.500 1.500			
				3.3.90.30 3.3.90.33	1.524.464 8.000			
				3.3.90.36 3.3.90.37	502.836 4.641.000			
				3.3.90.39	809.000			
			0133	3.3.90.30	10.000			
						0241	3.3.90.30 3.3.90.39	311.000 344.000
							4.4.90.52	115.000
						0242	3.3.90.30 3.3.90.36	3.655.000 200.000
							3.3.90.39	1.250.000
PRINCIPAIS ÁREAS	14 DIREITOS DA CIDADANIA 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E				58.067.002 58.067.002			1.005.333 1.005.333
E SUBÁREAS DE	DIFUSOS				36.007.002			1.005.555
ATUAÇÃO	2201 1.234 2.073	NEX						
	2201 1.234 2.073	INLX	0100	3.3.90.36	39.600			
	2201 1.234 2.076	NEX						
			0100	3.3.90.30 3.3.90.39	30.000 70.000			
			0133	3.3.90.39	30.600			
			0102	3.3.90.39	1.200.000			
				4.4.90.52	2.000.000			
	2201 1.235 2.070	NEX	0100	3.3.90.33	15.000			
			0100	3.3.90.36	5.000			
			0133	3.3.90.39 3.3.90.39	10.000 4.000			
			0102	3.3.90.39	280.000			
	2201 1.235 2.080	NEX						
			0100	3.3.90.39	10.000			
			0133	3.3.90.39	10.400			
			0102	3.3.90.33 3.3.90.35	12.000 15.000			
				3.3.90.36 3.3.90.39	15.000 958.000			
	2201 2.160 2.081	NEX			113.000			
			0100	3.1.90.04	1.115.000			
				3.1.90.11 3.1.90.16	1.538.000 338.000			
				3.3.90.36 3.3.90.39	10.676 15.124			
	2501 1.227 2.242	NEX	İ		.324			
			0100	3.3.90.30	5.000			
				3.3.90.33 3.3.90.39	25.000 170.000			
	2901 1.222 2.029	NEX						
			0100	3.3.90.14	3.958			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

			TESOURO			OUTRAS FONTES		
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	2.500 84.142 50.002			
			0102	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	250.000 250.000 250.000			
	3801 1.240 2.093	NEX	İ					
			0100	3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.52	1.278.468 50.532 50.000			
	3801 1.240 2.095	NEX						
	0004 4 040 0 447	NEV	0100	3.3.90.39	1.000			
	3801 1.240 2.147	NEX	0100	3.3.30.39	564.450			
			0100	3.3.90.33 3.3.90.39	719.376 380.174			
			0133	4.4.90.52	60.000			
			0102	4.4.90.52	1.143.000			
	3801 2.160 2.282	NEX	0100	3.1.90.11	33.526.000			
			0100	3.1.90.16 3.3.90.39	11.071.000			
	4301 1.222 2.840	NEX						
			0132	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	10.000 114.065 275.935 10.000			
	5601 2.160 1.025	NEX	İ					
						0248	4.4.90.51	1.000.000
	5904 1.222 2.524	NEX						
						0241 0246	3.3.90.30	1.000 4.333
	TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE A	AÇÃO			109.858.400			22.975.333
	TOTAL G	ERAL			1.872.403.652			497.170.133



Informações Complementares

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

1 - RECURSOS DO TESOURO

1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0121	RECURSOS DA CIP
0122	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0142	CONTRAPARTIDA DE CONV EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0144	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
4102	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)
1.2 - OUTROS RECURSO	os
0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO

0102	CONVENIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITORA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0106	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0109	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES

2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

0241	RECURSOS PROPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS									
2.2 - OUTROS RECUR	2.2 - OUTROS RECURSOS								
0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)								
0243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS								
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS								
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS								
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES								
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA								
0248	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL								
3 - RECURSOS DO TES	SOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES								
3.1 - RECURSOS ORD	DINÁRIOS								
0300	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS								
0312	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL								
0313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
0314	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL								
0315	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
0316	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE								
0317	TRANSFERÊNCIAS DO FDS								
0319	RECURSOS DO STCP								
0320	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO								
0321	RECURSOS DA CIP								
0322	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
0324	MEIO AMBIENTE								
0325	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL								
0329	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA								
0330	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA								
0332	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR								
0333	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO								
0342	CONTRAPARTIDA DE CONV EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.								
0344	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL								
3.2 - OUTROS RECUR	esos								
0302	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)								
0303	OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
0304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE								
0305	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)								
0306	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO								
0309	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC								

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

4 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

0641 RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)

0649 RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO

0650 RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE

0651 RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

4.2 - OUTROS RECURSOS

0642 CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

0643 TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

0644 TRANSFERÊNCIAS DO SUS

0645 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

0646 INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

0647 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

0648 TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

áng a	26p=20	1			1	TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			2.000		3.000.000	
1101.27.812.1322.2.014 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS			2.000		3.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	2.000	0102	1.500.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/CARAVANA ESPORTIVA
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			15.000		22.814.000	
1401.12.365.1207.1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL			15.000		16.773.000	
DESPESAS DE CAPITAL					4.5 770 000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	16.773.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0142	15.000			GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES
1401.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE CAPITAL					6.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	6.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE / CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE REFERÊNCIA
1401.12.365.1206.2.179 AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					41.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	41.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE / AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS
1701 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			5.000		15.000.000	
1701.8.244.1241.2.265 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS DESPESAS CORRENTES			5.000		15.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	5.000	0102	15.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					5.000.000	
2001.15.452.2160.2.191 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					5.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0102	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			45.000		4.480.000	
2201.14.422.1235.2.070 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES			4.000		280.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	80.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	4.000	0102	200.000	UNIÃO EUROPÉIA/PREFEITURA DE FORTALEZA
2201.14.422.1234.2.076 PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE			30.600		3.200.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	1.120.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE CAPITAL	3.3.90.39	0133	30.600	0102	80.000	FUNDO CONSULADO AMERICANO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
2201.14.422.1235.2.080 PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES DESPESAS CORRENTES			10.400		1.000.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0102	12.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35			0102	15.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	15.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	758.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	10.400	0102	200.000	FUNDAÇÃO FORD
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			5.000.000		40.000.000	
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			5.000.000		40.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	1.500.000	0102	10.000.000	PROJETOS HABITACIONAIS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.500.000	0102	30.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	CÓDIGO ELEMENTO	FT	RECURSOS	FT	OUTROS	ESPECIFICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA	**	ORDINÁRIOS		RECURSOS	BDI BOIT TONGAO
2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS					1.500.000	
HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
2901.14.422.1222.2.029 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					750.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
2901.8.243.1225.2.869 APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DESPESAS CORRENTES					750.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			500.000		25.850.000	
3701.16.482.1219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			500.000		25.850.000	
DESPESAS DE CAPITAL		İ				
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	60.000	0102	250.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PTTS DA COMUNIDADE CAMPO DO VILA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	100.000	0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / OGU / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE - TRAVESSA DO GUSMÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	200.000	0102	7.000.000	GOVERNO FEDERAL / OGU / CEF / MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE COELHOS - PRAÇA SÉRGIO LORETO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	16.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	20.000	0102	60.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / REASSENTAMENTO DA COMUNIDADE ABENÇOADA POR DEUS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	60.000	0102	260.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / PROJETOS INTEGRADOS DE ASSENTAMENTO SUBNORMAIS DA COMUNIDADE PADRE MIGUEL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	60.000	0102	280.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CONSULTORI DAS AÇÕES DE PÓS OCUPAÇÃO - PTTS - COMUNIDADE DOS COELHOS
		1	1		1	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO	CÓDIGO					
ORGAO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
3801.14.422.1240.2.147 SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE			60.000		1.143.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	16.000	0102	150.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/BIBLIOTECA DE CASA AMARELA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	2.000	0102	10.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/BIBLIOTECA DE AFOGADOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	42.000	0102	983.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			1.000.000		45.000.000	
5002.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					30.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30			0102	500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	29.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
5002.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			1.000.000		15.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	1.000.000	0102	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/DRAGAGEM DO RIO TEJIPIÓ E RIO JIQUIÁ
TOTAL			6.627.000		163.787.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

resouro - outros recursos

						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					330.000	
1401.12.361.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					330.000	
DESPESAS DE CAPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	330.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	CÓDIGO ELEMENTO	FT	RECURSOS	FT	OUTROS	ESPECIFICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA		ORDINÁRIOS		RECURSOS	BSFBCIFICAÇÃO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			12.000.000		163.486.000	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			2.000.000		68.486.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	500.000	0103	15.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.500.000	0103	39.486.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0103	7.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93			0103	7.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			10.000.000		95.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	1.500.000	0103	20.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	5.000.000	0103	60.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	4103	1.500.000	0103	7.500.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93	4103	2.000.000	0103	7.500.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					25.000.000	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					25.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / PROEST / OBRAS DE SANEAMENTO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	20.000.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / PROEST / OBRAS DE SANEAMENTO
TOTAL			12.000.000		188.816.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

TESOURO - OUTROS RECURSOS

						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					15.788.000	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					8.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	8.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
1401.12.361.1207.2.131 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESPESAS CORRENTES					3.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
1401.12.361.1206.2.178 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					4.788.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	4.788.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
TOTAL					15.788.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)										
TESOURO - OUTROS RECURSOS											
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO					
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					13.937.000						
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					13.937.000						
DESPESAS CORRENTES											
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	13.937.000	GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/ SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
TOTAL					13.937.000						

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

TESOURO - OUTROS RECURSOS

4		1	ı			TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					10.300.000	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					3.150.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	3.150.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE					7.150.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0109		GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	5.150.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					1.200.000	
3701.16.482.1219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DESPESAS DE CAPITAL					1.200.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	1.200.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					477.000	
5002.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM					477.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	477.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/PAC DRENAGEM/MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS
TOTAL					11.977.000	

DETALHAM	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS										
	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)										
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS											
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO					
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			551.000		20.280.000						
4101.27.812.1226.2.529 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			150.000		10.000.000						

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	ELEMENTO	FT	RECURSOS	FT	OUTROS	ESPECIFICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA		ORDINÁRIOS		RECURSOS	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	10.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DOS ESPORTES / AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GERALDÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	100.000			GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PELC
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	50.000			GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - PST
4101.27.812.1226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			401.000		10.280.000	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0133	188.000	0242	2.134.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PELC
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0242	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - PST
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0133	63.000	0242	782.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PELC
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	150.000	0242	5.364.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PELC
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			861.920		3.873.000	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			861.920		3.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	839.840	GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	2.120.484	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	143.676	MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	396.000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	300.251			GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	547.679			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	5.990			MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	8.000			MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
4801.10.302.1237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					373.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	20.000	GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	30.000	GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	323.000	GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					11.000.000	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					11.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0242	6.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	5.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO ~~	CÓDIGO					_
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	ELEMENTO	FT	RECURSOS	FT	OUTROS	ESPECIFICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA		ORDINÁRIOS		RECURSOS	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			10.000		179.000	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			10.000		179.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	30.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	2.000			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE CULTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	3.680	0242	70.500	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	320			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE CULTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	4.000	0242	49.500	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	29.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE CULTURA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC			10.000		5.105.000	
5902.8.244.1204.2.116 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			10.000		5.105.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	10.000	0242	3.655.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	200.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	1.250.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR			215.000		15.150.000	
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			215.000		15.150.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	215.000	0242	15.150.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
TOTAL			1.647.920		55.587.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE										
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS										
TRANSFERÊNCIAS DO FEAS										
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSO										
ÓRGÃO	CÓDIGO									
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	ELEMENTO	FT	RECURSOS	FT	OUTROS	ESPECIFICAÇÃO				
ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA		ORDINÁRIOS		RECURSOS					
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					1.860.000					

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	10.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	40.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	50.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					1.760.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0243	1.210.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	50.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	200.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	300.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					1.860.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					400.818.000	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					2.700.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	700.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					1.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	800.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	CÓDIGO ELEMENTO	FT	RECURSOS	FT	OUTROS	ESPECIFICAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA	FT	ORDINÁRIOS	FT	RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDI
4801.10.302.1237.2.083					2.300.000	
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	675.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD:
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDI
4801.10.302.1238.2.085					109.000.000	
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	8.500.000	
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	15.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	4.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	49.014.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	34.891.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	80.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
4801.10.302.1233.2.086 RBALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					580.000	
•						
DESPESAS CORRENTES	2 2 00 20			0244	60.000	GOVERNO BERERAL / MRANGBERÊNGIAG DO GIGMENA ÚNIGO DE GAÚD
MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.30			0244	60.000 20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.33			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUIROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.90.39			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUD
4801.10.305.1217.2.087					500.000	
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	1		0244	10 000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.14			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
	3.3.90.30			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.33			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
	3.3.90.36			0244	410.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAÚD GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	410.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUD
4801.10.305.1217.2.088 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)					350.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	315.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.1239.2.091 FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE					700.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.128.1239.2.092 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA					650.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	615.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.612 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					1.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	680.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	200.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.2165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS CORRENTES					115.045.000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	55.045.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS-CIVIL	3.1.90.11			0244		GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.14			0244	20.000 4.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.30			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
•	•			0244		GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36				1.500.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	40.090.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	12.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	350.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

ÓRGÃO	CÓDIGO					_
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA		ORDINARIOS		RECURSOS	
4801.10.302.1237.2.620					293.000	
IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	193.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1237.2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE					19.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	700.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	250.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	12.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.700.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.304.1217.2.725 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					900.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	740.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.303.1233.2.881 MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					27.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	18.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	9.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.883 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR					119.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	80.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	39.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
TOTAL					400.818.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					13.040.000	
5901.8.244.1204.2.018 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESPESAS CORRENTES					3.059.563	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	3.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	2.856.295	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	200.268	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.122.3101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL DESPESAS CORRENTES					100.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.104 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DESPESAS CORRENTES					2.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	2.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.106 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100.000	
DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	10.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	70.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					2.035.883	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0245	200.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	8.001	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	40.383	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	165.445	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	47.788	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

ÓRGÃO	CÓDIGO				Τ		
ORGAU PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	
						SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.574.266	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DESPESAS CORRENTES					7.542.554		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0245	150 000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
CONTRATAÇÃO TOR TEMTO DETERMINADO	3.1.50.01			0213	130.000	SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	200.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	8.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0245	300.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	166.549	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	331.680	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	4.923.265	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.463.060	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
5901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					200.000		
DESPESAS CORRENTES							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	200.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TOTAL					13.040.000		

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS								
INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES								
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS								
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO		
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					610.000			
5903.8.243.1201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					610.000			

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

				_		OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	300.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0246	270.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	20.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH					4.333	
5904.14.422.1222.2.524 APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS					4.333	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	4.333	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR					8.000	
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DESPESAS CORRENTES					8.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	8.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					15.000	
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					15.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	15.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL					637.333	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE									
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS									
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA									
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS									
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO			
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					10.000				
6202.13.392.1211.2.304					10.000				

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DA CULTURA/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL					10.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOTO E DESENV. MUNICIPAL

TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL								
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS		
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO		
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					2.500.000			
5601.10.301.1216.1.024 AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE					500.000			
DESPESAS DE CAPITAL								
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	500.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM		
5601.14.422.2160.1.025 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS					1.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM		
5601.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					1.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL								
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM		
TOTAL					2.500.000			